



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0168/2023 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0008/2023 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL (Material e Mão de Obra).

ATA Nº 03 do Processo: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para EMPREITADA GLOBAL na obra de finalização da reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, com 510,50m², localizada na Rua Jacob W. Hartmann, 600, Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital (Contrato FINISA -0610.767-97, Transferências especiais federais nº 202239800001 e nº 202237860003).

Aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, para **conduzirem os trabalhos de julgamento das propostas de preço**, do processo acima mencionado, participou também do presente ato a Secretária de Educação, Cultura e Esportes a Sra. Claudete Barcaro Lazaris, não houve representantes dos proponentes da sessão.

Neste momento o presidente relatou o que ocorreu nas sessões anteriores "Em reunião no dia 17 de Novembro de 2023 e no dia 20 de Novembro de 2023 onde na sessão do dia 17, foi constatado que a empresa **DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 45.382.151/0001-90**, no ato de julgamento da documentação, apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, apresentando posteriormente a Certidão atualizada, e sendo entregue neste departamento no dia 20 de Novembro de 2023, mediante protocolo, diante da assinatura do TERMO DE RENÚNCIA por todos os proponentes ficou definido na "ATA 02", o julgamento das propostas de preço para o dia 22 de Novembro de 2023 as 15:00 horas.

A Comissão, diante da regularização da regularidade da empresa mencionada, tendo em mãos o Termo de Renúncia assinado por todos e não constatou recurso no presente processo, entende que o mesmo transcorreu dentro da normalidade, dando sequência neste ato.

Como definido na "ATA 02", neste ato será analisada as propostas de preço das empresas HABILITADAS, sendo elas:

- ✓ 1) **FEMAKS CONST. E INCORP. LTDA EPP** - CNPJ: 81.301.350/0001-90.
- ✓ 2) **BAROA CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 32.779.045/0001-00.
- ✓ 3) **DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 45.382.151/0001-90.

Ato contínuo, nesta data não identificamos recurso com relação a deliberação da comissão nas fases anteriores e nesta data seguimos com o processo.

Dando continuidade o Presidente e demais membros da Comissão, procederam à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS dos proponentes HABILITADOS, e constatou os seguintes valores:

Item 01	Contratação de empresa especializada para EMPREITADA GLOBAL na obra de finalização da reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, com 510,50m ² , localizada na Rua Jacob W. Hartmann, 600, Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital (Contrato FINISA -0610.767-97, Transferências especiais federais n° 202239800001 e n° 202237860003).		
EMPRESAS	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Direito/Desconto Empate ficto 10% Lei 123/06	Proposta Final e vencedora
DEON PROJ. E CONT LTDA	575.990,00	Micro Emp.	575.990,00
FEMAKS CONST.E INC.LTDA EPP	578.334,49	Micro Emp.	578.334,49
BAROA CONSTRUTORA EIRELI	582.902,47	Micro Emp.	582.902,47

Empresa vencedora: **DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 45.382.151/0001-90.

A planilha Orçamentária será analisada pelo engenheiro responsável do Município, sendo observado alguma inconsistência, será solicitado a correção para celebração do contrato.

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise das propostas apresentadas em especial a de menor valor, consideraram aceita e portanto vencedora do certame, em ato contínuo, resolvem:

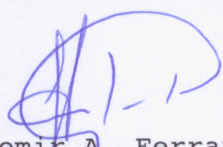
- A) - Declarar a empresa acima citada, em negrito, como vencedoras do certame;
- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- C) Determinar até o dia 30 de Novembro de 2023 às 24:00 horas para possíveis recursos e já determinar o dia 31 de Novembro de 2023 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;
- D) No conhecimento de recursos as datas de adjudicação e homologação ficam canceladas e nova data será definida.
- E) - A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo.

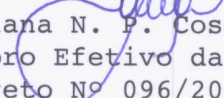
Intenção de RECURSO na sessão: "Não Há".

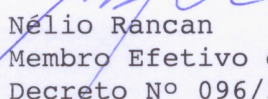
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula

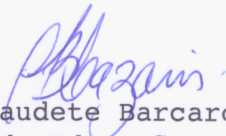
Rio das Antas (SC), 22 de Novembro de 2023.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto Nº 096/2023


Juliana N. P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto Nº 096/2023


Nélio Rancan
Membro Efetivo da equipe
Decreto Nº 096/2023

Demais Participantes da ADM:


Claudete Barcaro Lazaris
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Proponentes:

Não houve representante
FEMAQS CONST. E INCORP. LTDA EPP
CNPJ: 81.301.350/0001-90.

Não houve representante
BAROA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.779.045/0001-00.

Não houve representante
DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.382.151/0001-90.

